

JUSTIÇA RESTAURATIVA E EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE PRÁTICAS, RESULTADOS E DESAFIOS

RESTORATIVE JUSTICE AND EDUCATION: AN ANALYSIS OF PRACTICES, OUTCOMES, AND CHALLENGES

Paula Antonia Ferreira de Souza¹

Resumo:

Este estudo teve como objetivo analisar e sistematizar os estudos existentes sobre a aplicação da justiça restaurativa no contexto educacional, destacando suas práticas, resultados e desafios. Para isso, realizou-se uma revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, utilizando artigos acadêmicos disponíveis na base SciELO. A pesquisa identificou que, além dos círculos restaurativos e da Comunicação Não-Violenta, outras estratégias, como contratos restaurativos e práticas mediadas por facilitadores treinados, têm sido aplicadas no ambiente escolar, promovendo diálogo, corresponsabilidade e restauração de vínculos. Entre os resultados observados, destacam-se a redução da violência, a melhora das relações interpessoais e a criação de um ambiente mais inclusivo e pacífico nas escolas. Além disso, constatou-se que a implementação da justiça restaurativa contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos estudantes e para o fortalecimento da cultura de paz no espaço escolar. No entanto, desafios significativos ainda persistem, como a insuficiência de formação continuada, a falta de infraestrutura adequada e a resistência cultural à adoção dessas práticas. A análise dos artigos revelou que a capacitação de educadores e a integração da justiça restaurativa às políticas institucionais são aspectos essenciais para garantir sua efetividade e continuidade. Conclui-se que a justiça restaurativa apresenta grande potencial para transformar a convivência escolar, desde que seja acompanhada de esforços estruturais e culturais que assegurem sua efetiva implementação. O estudo contribui para a ampliação do debate sobre o tema ao evidenciar os benefícios da abordagem restaurativa e ao destacar caminhos para superar os desafios enfrentados na prática.

Palavras-chave: Justiça restaurativa. Educação. Mediação de conflitos. Cultura de paz.

Abstract:

This study aimed to analyze and systematize existing research on the application of restorative justice in the educational context, highlighting its practices, outcomes, and challenges. To achieve this, a bibliographic review was conducted using a qualitative approach, based on academic articles available in the SciELO database. The research identified that, in addition to restorative circles and Nonviolent Communication, other strategies, such as restorative agreements and practices mediated by trained facilitators, have been implemented in schools, fostering dialogue, shared responsibility, and the restoration of relationships. Among the observed results, there is a significant reduction in violence, improved interpersonal relationships, and the creation of a more inclusive and peaceful school environment. Furthermore, the implementation of restorative justice has been found to contribute to the development of students' socio-emotional skills and the strengthening of a culture of peace in schools. However, significant challenges remain, including insufficient continuous training, inadequate infrastructure, and cultural resistance to adopting these practices. The analysis of the articles revealed that educator training and the integration of restorative justice into institutional policies are essential aspects to ensure its effectiveness and sustainability. It is concluded that restorative justice has great potential to transform school coexistence, provided that it is accompanied by structural and cultural efforts that ensure its effective implementation. This study contributes to expanding the debate on the subject by highlighting the benefits of the restorative approach and identifying pathways to overcome challenges in practice.

Keywords: Restorative justice. Education. Conflict mediation. Culture of peace.

¹ Mestre em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo IFC, Campus Blumenau – Santa Catarina, Brasil. E-mail: paulasouzareis11@gmail.com

Introdução

A justiça restaurativa tem ganhado destaque como uma alternativa transformadora ao modelo tradicional de resolução de conflitos. Fundamentada no diálogo e na responsabilização coletiva, essa abordagem busca restaurar relações interpessoais rompidas e fortalecer os laços comunitários. No contexto educacional, onde conflitos e desafios relacionados à convivência são recorrentes, a justiça restaurativa apresenta-se como uma estratégia promissora para promover um ambiente escolar inclusivo, colaborativo e pacífico.

A justiça restaurativa tem suas raízes históricas em práticas ancestrais de resolução de conflitos em comunidades indígenas e africanas, onde a reparação e a reintegração eram priorizadas em detrimento da punição. Com o tempo, esse modelo foi adaptado para contextos contemporâneos, incluindo o sistema educacional.

O tema deste estudo concentra-se na análise da aplicação da justiça restaurativa no contexto escolar, considerando suas práticas, resultados e desafios. O foco recai sobre como essa abordagem tem sido implementada nas escolas brasileiras, quais impactos têm sido observados na convivência escolar e quais dificuldades ainda precisam ser enfrentadas para consolidá-la como prática efetiva.

Nesse sentido, compreender a evolução e a aceitação da justiça restaurativa na educação exige não apenas um olhar sobre os modelos teóricos, mas também sobre a experiência prática de educadores, estudantes e gestores que vivenciam diariamente os desafios da convivência escolar. Essa problemática ganha relevância diante do crescente interesse por métodos que transcendam a lógica punitiva e priorizem a mediação e a transformação de conflitos no ambiente educacional.

A aplicação da justiça restaurativa em escolas tem sido impulsionada por sua capacidade de transformar a cultura disciplinar, substituindo abordagens punitivas por processos de diálogo, cooperação e corresponsabilidade. A prática restaurativa propõe que a solução de conflitos ocorra de maneira participativa, promovendo a escuta ativa e a busca por soluções que envolvam todos os impactados pela situação.

Dessa forma, o objetivo geral desta pesquisa é sistematizar os estudos existentes sobre a justiça restaurativa no contexto educacional, destacando suas contribuições e limitações. Os objetivos específicos incluem identificar os conceitos e fundamentos teóricos que sustentam essas práticas, avaliar os resultados apontados pela literatura e mapear os desafios enfrentados para sua implementação. Com isso,

pretende-se fornecer subsídios para que gestores e professores compreendam a importância dessas metodologias e estejam melhor preparados para aplicá-las em seus respectivos ambientes de ensino.

Para alcançar tais objetivos, adotou-se o método de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa, a partir de artigos acadêmicos disponíveis na base de dados SciELO. Foram selecionados cinco artigos que atenderam aos critérios de relevância temática e contemporaneidade, compondo o corpus de análise da pesquisa. A metodologia incluiu etapas de leitura exploratória, seletiva e analítica, permitindo uma abordagem crítica sobre os conteúdos estudados.

Além disso, a seleção dos artigos considerou publicações que apresentassem não apenas discussões teóricas, mas também evidências empíricas e experiências de implementação da justiça restaurativa no ambiente escolar. Isso possibilitou uma visão mais abrangente sobre a efetividade da prática e os fatores que influenciam sua aplicação. Muitos professores ainda desconhecem as metodologias restaurativas ou têm dificuldade em implementá-las de forma eficaz devido à ausência de suporte institucional.

Além disso, algumas escolas enfrentam resistência por parte da comunidade escolar, que ainda enxerga a disciplina punitiva como a única forma legítima de manutenção da ordem. A introdução da justiça restaurativa no ambiente escolar, embora promissora, ainda enfrenta barreiras significativas, como a falta de formação continuada, infraestrutura inadequada e resistência cultural.

A presente pesquisa busca contribuir para o avanço desse campo, ao oferecer uma análise sistematizada que ajude educadores e gestores na adoção de práticas restaurativas que promovam uma convivência mais harmônica e inclusiva.

O debate sobre a justiça restaurativa na educação não se limita apenas à questão disciplinar, mas também ao seu impacto na formação cidadã dos estudantes. A promoção de valores como empatia, escuta ativa e corresponsabilidade fortalece não apenas o ambiente escolar, mas também a sociedade como um todo. Dessa forma, compreender como essas práticas são aplicadas e quais os desafios que surgem nesse processo é essencial para expandir a cultura restaurativa e consolidá-la como parte integrante da educação brasileira.

Referencial Teórico

A violência e os conflitos no ambiente escolar impactam diretamente o

desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos estudantes, comprometendo a qualidade do ensino e as relações interpessoais. A Justiça Restaurativa surge como uma abordagem inovadora, voltada para a resolução de conflitos por meio do diálogo, responsabilização e reparação de danos. Segundo Zehr (2008), a Justiça Restaurativa propõe que os conflitos sejam vistos como violações de relações interpessoais, e não apenas como infrações de normas. Sua implementação visa substituir práticas punitivas tradicionais por mecanismos que favorecem a escuta ativa, a empatia e a reconstrução de vínculos, prevenindo reincidências e fortalecendo a comunidade escolar.

Como destaca Pranis (2007), os círculos restaurativos proporcionam um espaço seguro para que todas as partes envolvidas possam expressar suas vivências e sentimentos, promovendo a responsabilização coletiva e a reparação de danos. Dessa forma, a escola deixa de ser um espaço de punição para se tornar um ambiente de aprendizado e desenvolvimento socioemocional.

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 225, de 31 de maio de 2016, define a Justiça Restaurativa como:

[...] um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado...(tendo) como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro [...] (CNJ, 2016).

Para Howard Zehr (2020, p. 54) a

Justiça Restaurativa é uma abordagem que visa promover justiça e que envolve, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse numa ofensa ou dano específico, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de restabelecer as pessoas e endireitar as coisas na medida do possível.

Ou seja, a justiça restaurativa (JR) pode ser compreendida como uma

abordagem voltada para a resolução de conflitos, que promove a participação ativa de todos os envolvidos, tornando-os protagonistas no processo de solução. Essa metodologia se apresenta como uma alternativa eficaz entre as diversas formas de mediação de conflitos.

Além de lidar com os conflitos em si, a JR busca compreender as causas subjacentes que levaram à sua ocorrência e identificar as pessoas impactadas, promovendo não apenas a resolução do problema, mas também a transformação das relações envolvidas.

Ademais, a justiça restaurativa está alinhada com os princípios dos direitos humanos e da gestão participativa, promovendo a autonomia dos envolvidos e incentivando o protagonismo dos estudantes na construção de um ambiente escolar mais inclusivo.

Realizar Círculos Restaurativos também significa conectar-se com a humanidade do outro e aumentar a disponibilidade para ouvir necessidades e sentimentos recíprocos, cuja desconsideração por diversas razões, dificulta a aprendizagem e provoca conflitos (Marioni, 2014, p. 151).

Sendo assim, a justiça restaurativa surge como uma alternativa à justiça tradicional retributiva, com foco na restauração das relações interpessoais e no fortalecimento dos laços comunitários. Para Zehr (2020), a justiça restaurativa busca abordar os danos causados pelo conflito, promovendo o diálogo e a responsabilização mútua entre vítima, ofensor e comunidade. Essa abordagem contrasta com a justiça punitiva tradicional, que frequentemente falha em promover transformações duradouras nos indivíduos e na comunidade escolar. Ainda no contexto escolar, essas práticas têm o potencial de transformar o ambiente educacional em um espaço mais inclusivo, dialogal e pacífico.

No Brasil, a introdução da justiça restaurativa nas escolas se deu a partir de 2005, com iniciativas pioneiras como o projeto de São Caetano do Sul (SP), que estabeleceu uma parceria entre os sistemas de Justiça e Educação para implementar práticas restaurativas no ambiente escolar (Artigo 1). A partir dessas iniciativas, outras localidades começaram a experimentar a justiça restaurativa como uma abordagem para enfrentar a violência e os conflitos no espaço escolar, alinhando-se aos princípios dos direitos humanos e da gestão participativa.

De acordo com Schilling e Kowalewski (Artigo 2), a justiça restaurativa nas escolas brasileiras se apresenta como uma ferramenta de mediação de conflitos e promoção do respeito, sendo muitas vezes associada a iniciativas de formação de professores e gestores para lidar com a indisciplina e a convivência pacífica. Para além,

Educar a criança no sentido de ensiná-la a falar, a se comunicar e a dialogar. À educação cabe a tarefa de ensinar a falar e a dialogar e a Justiça Restaurativa que busca a responsabilização participativa e coletiva, por meio desse processo dialógico, participativo e inclusivo, possui seu campo de incidência por excelência na escola (Camara, 2013, p.14).

Os autores destacam que, apesar de sua aplicação ser recente, há um consenso entre os educadores sobre o potencial das práticas restaurativas para transformar a dinâmica das relações escolares. Sua efetiva implementação depende de formação adequada dos profissionais da educação e de políticas institucionais que garantam apoio e continuidade dessas práticas no cotidiano escolar.

Práticas restaurativas no contexto escolar

As práticas restaurativas, como os círculos restaurativos, têm sido amplamente descritas na literatura como ferramentas centrais para a implementação da justiça restaurativa nas escolas. Destaca-se que:

As práticas restaurativas são extremamente vantajosas, pois possibilitam mudanças diretas no campo das inter-relações. Elas levam aos envolvidos uma abordagem inclusiva e colaborativa, que resgata o diálogo, a conexão com o próximo, a comunicação entre os atores escolares, familiares, comunidades e redes de apoio. Elas nos levam a lidar com os conflitos de forma diferenciada: desafiando os tradicionais padrões punitivos, passamos a encarar os conflitos como oportunidades de mudança e de aprendizagem, ressaltando os valores da inclusão, do pertencimento, da escuta ativa e da solidariedade (Nunes, 2011, p. 46).

Essas práticas promovem espaços seguros para que os envolvidos em um conflito compartilhem suas perspectivas, sentimentos e necessidades, com o objetivo

de construir soluções consensuais para os problemas enfrentados.

Os círculos restaurativos são conduzidos por facilitadores treinados e seguem um formato estruturado, permitindo que as partes envolvidas compartilhem seus sentimentos e pontos de vista, promovendo um entendimento coletivo sobre as causas e consequências do conflito. Além disso, o uso de contratos restaurativos, onde os participantes assumem compromissos para reverter situações de conflito, tem sido uma estratégia complementar eficaz.

Schuler e Matos (Artigo 4) analisam a implementação dos círculos restaurativos em escolas públicas de Porto Alegre (RS) como parte do projeto Justiça para o Século 21. Os autores ressaltam que a metodologia da Comunicação Não-Violenta (CNV), aplicada nesses círculos, possibilita a auto responsabilização dos ofensores e a reparação das vítimas, promovendo uma reintegração que vai além da simples punição. A sistematização dessas práticas inclui etapas como o Pré-Círculo, onde os papéis de vítima e ofensor são definidos; o Círculo Restaurativo propriamente dito, no qual as partes envolvidas dialogam; e o Pós-Círculo, que avalia o cumprimento dos acordos estabelecidos.

No entanto, Schilling e Kowalewski (Artigo 2) alertam que a eficácia das práticas restaurativas está diretamente ligada à formação adequada dos professores e gestores escolares, além do apoio das políticas públicas locais. Em algumas experiências, observou-se que a falta de preparo ou o entendimento superficial das metodologias resultou na subutilização dessas práticas, limitando seus impactos.

Resultados e impactos observados

Estudos indicam que a adoção da justiça restaurativa nas escolas contribui significativamente para a redução da violência e do bullying, bem como para o fortalecimento do vínculo entre professores e estudantes. Um estudo conduzido em escolas públicas no Brasil mostrou que, após um ano de aplicação dos círculos restaurativos, houve uma redução significativa nos casos de violência escolar relatados.

Os resultados das práticas restaurativas nas escolas brasileiras, de acordo com os artigos analisados, apontam para uma significativa redução dos índices de violência e melhoria nas relações interpessoais. Pereira e Guimarães (Artigo 1) destacam que professores relatam mudanças perceptíveis no comportamento dos

estudantes e uma maior disposição para o diálogo, fortalecendo o clima escolar.

Por outro lado, Ferrão et al. (Artigo 3) indicam que, no contexto socioeducativo, as práticas restaurativas ainda enfrentam desafios significativos, como a resistência de parte dos profissionais e a dificuldade em avaliar os impactos de longo prazo. Essas limitações também se aplicam ao ambiente escolar, onde as condições estruturais e o engajamento da comunidade escolar são fatores determinantes para o sucesso das práticas restaurativas.

Desafios e limitações

Embora os estudos revisados evidenciem as potencialidades da justiça restaurativa no contexto educacional, os desafios para sua implementação ainda são significativos. Entre as principais dificuldades estão:

A falta de formação docente é um dos principais desafios para a implementação da justiça restaurativa nas escolas. Programas de capacitação que envolvam não apenas os professores, mas também a gestão escolar e a comunidade, são essenciais para garantir a sustentação dessas práticas.

Falta de formação continuada: Muitos professores relatam desconhecimento sobre as metodologias restaurativas, o que limita sua aplicação efetiva (Artigo 2).

Infraestrutura inadequada: A ausência de espaços apropriados para a realização de círculos restaurativos compromete a qualidade dos encontros e do diálogo.

Mudança cultural: A transição de uma abordagem punitiva para uma restaurativa exige tempo e esforços conjuntos de toda a comunidade escolar, incluindo alunos, pais e gestores.

Como destacado por Schuler e Matos (Artigo 4), a justiça restaurativa requer uma mudança paradigmática na forma como a escola enxerga e lida com os conflitos, o que nem sempre encontra apoio imediato de todos os envolvidos.

Metodologia

A presente pesquisa tem como objetivo geral sistematizar os estudos existentes sobre a aplicação da justiça restaurativa no contexto educacional, com foco em suas práticas, resultados e desafios. Para alcançar tal objetivo, adotou-se o método de revisão bibliográfica, uma vez que “é desenvolvida a partir de material já elaborado,

constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2008, p. 50). Fundamentada na abordagem qualitativa, devido à sua capacidade de interpretar fenômenos sociais e educativos de forma crítica e aprofundada. Esse método foi escolhido por possibilitar a análise detalhada das contribuições e limitações da literatura acadêmica sobre o tema, considerando o contexto educacional brasileiro.

O levantamento bibliográfico foi realizado na base de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online), utilizando as palavras-chave: justiça restaurativa no contexto escolar, na sequência: justiça restaurativa. A primeira busca resultou em apenas um artigo diretamente relacionado à temática. A segunda busca ampliada identificou 28 artigos, dos quais apenas quatro abordavam diretamente a justiça restaurativa no contexto educacional. Segue abaixo lista com os artigos selecionados:

Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da justiça restaurativa (AGUINSKY, CAPITÃO, 2008).

Justiça restaurativa em ambientes escolares: reflexões e práticas (FERRÃO, et al, 2020).

Direitos humanos e justiça restaurativa nas escolas: o que pensam os professores? (PEREIRA, GUIMARÃES, 2021).

O difícil encontro da justiça com a educação: problematizações sobre a justiça restaurativa (SCHILLING, KOWALEWSKI, 2021).

Comunicação não-violenta e círculos restaurativos: práticas de justiça restaurativa em escolas públicas de Porto Alegre (SCHULER, MATOS, 2021).

Os cinco artigos selecionados foram analisados criticamente por atenderem ao recorte temático da pesquisa e aos critérios de relevância e contemporaneidade, descritos a seguir.

O recorte temático da pesquisa restringiu o foco à justiça restaurativa no ambiente escolar, buscando compreender especificamente como essa abordagem tem sido implementada, seus resultados na resolução de conflitos e os desafios enfrentados pelas escolas. Estudos que abordassem a justiça restaurativa em outros contextos, como o sistema prisional ou o sistema socioeducativo, foram excluídos, a fim de garantir que a análise permanecesse alinhada aos objetivos específicos da pesquisa. Assim, o tema foi delimitado para responder às questões centrais sobre práticas pedagógicas e seus impactos no ambiente escolar.

Os critérios de relevância guiaram a escolha dos artigos mais significativos para a pesquisa. Foram priorizados estudos que apresentassem uma discussão direta

sobre a aplicação da justiça restaurativa no contexto educacional, com análises teóricas consistentes ou dados empíricos relacionados às escolas. Estudos que trouxessem reflexões práticas, evidências de resultados e contribuições relevantes para o campo da educação foram considerados essenciais.

Os critérios de contemporaneidade também desempenharam um papel fundamental na seleção dos artigos. Embora a revisão priorizasse estudos recentes, foram incluídas também referências históricas ou clássicas que fundamentam o tema, como o marco inicial da justiça restaurativa em escolas brasileiras, iniciado em São Caetano do Sul em 2005. Dessa forma, garantiu-se a inclusão de abordagens inovadoras e, ao mesmo tempo, de bases teóricas sólidas que sustentam a análise.

Os artigos selecionados discutem aspectos como a introdução da justiça restaurativa nas escolas brasileiras, os desafios de sua implementação, suas potencialidades para mediação de conflitos e a promoção de uma cultura de paz, além de fornecerem estudos de caso e experiências práticas. A análise crítica das obras seguiu etapas específicas:

Leitura exploratória dos textos para identificar conceitos e fundamentos teóricos que embasam a justiça restaurativa no contexto educacional. No artigo de Schilling e Kowalewski (2021), por exemplo, a justiça restaurativa é comprovada como um modelo de mediação de conflitos dentro das escolas públicas de São Paulo. Os autores exploraram as diretrizes formais inovadoras pelo Estado e como os professores perceberam tais iniciativas, destacando a importância do respeito mútuo e do fortalecimento dos laços comunitários. Essa abordagem foi fundamental para a construção da fundamentação teórica da pesquisa.

Leitura seletiva e analítica para avaliar os resultados apontados pelas práticas restaurativas, como a redução de conflitos e a promoção da convivência pacífica. No estudo de Ferrão et al. (2016), a experiência de um centro socioeducativo revelou que, embora a justiça restaurativa ainda seja pouco aplicada sistematicamente no Brasil, os círculos restaurativos foram eficazes na diminuição de reincidências e no desenvolvimento de uma nova cultura de responsabilização e diálogo entre os adolescentes em conflito com a lei. No contexto escolar, esta análise auxiliou a compreender os impactos dessas práticas em ambientes educativos.

Identificação de desafios e limitações enfrentados na implementação de tais práticas, considerando aspectos pedagógicos, estruturais e sociais. O artigo de Pereira e Guimarães (2021) destaca que um dos principais desafios enfrentados pelos

professores na implementação da justiça restaurativa é a falta de formação adequada. Muitos educadores relatam dificuldades em mediar os círculos restaurativos e adaptar as práticas ao cotidiano escolar, devido à ausência de suporte institucional e à resistência de alguns setores da comunidade escolar. Esses desafios foram essenciais para a construção do eixo problemático deste estudo.

Categorização dos resultados, estabelecendo relações entre os achados da literatura revisada e as questões centrais da pesquisa. A partir da análise dos cinco artigos, identificaram-se três categorias principais:

práticas restaurativas aplicadas nas escolas, incluindo círculos de diálogo e comunicação não-violenta;

benefícios proporcionados, como a redução da violência escolar e o fortalecimento dos laços comunitários;

e desafios estruturais e culturais, como a resistência dos gestores e a falta de recursos para a implementação eficaz dessas metodologias. Essa categorização auxiliou na estruturação dos capítulos da pesquisa e na formulação das conclusões.

Triangulação dos dados, comparando diferentes abordagens teóricas e experiências práticas documentadas na literatura. A triangulação permitiu contrastar as perspectivas teóricas e os estudos de caso, evidenciando que, apesar das diferenças nos contextos estudados (escolas públicas e centros socioeducativos), a justiça restaurativa compartilha princípios comuns que favorecem a responsabilização ativa dos envolvidos e a busca por soluções coletivas. Essa abordagem comparativa possibilitou uma visão mais holística do tema e reforçou a validade dos achados da pesquisa.

Essas etapas garantiram que a revisão bibliográfica contemplasse um panorama amplo e profundo sobre o tema, organizado de forma a responder à questão central da pesquisa: Quais são as práticas, resultados e desafios da justiça restaurativa no contexto educacional, conforme descritos na literatura acadêmica disponível?

Considerações finais

A justiça restaurativa apresenta-se como uma estratégia promissora para a resolução de conflitos no ambiente escolar, promovendo uma cultura de paz e respeito mútuo. Contudo, sua efetiva implementação requer suporte institucional, formação de

profissionais e uma mudança cultural que priorize o diálogo e a construção coletiva de soluções.

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar e sistematizar os estudos existentes sobre a aplicação da justiça restaurativa no contexto educacional, buscando identificar práticas, resultados e desafios associados a essa abordagem. Por meio de uma revisão bibliográfica, foi possível aprofundar a discussão teórica e prática sobre o tema, considerando a literatura acadêmica disponível.

Com base nos artigos analisados, constatou-se que as práticas restaurativas mais frequentemente descritas no contexto escolar incluem os círculos restaurativos e as metodologias de Comunicação Não-Violenta (CNV). Essas práticas promovem espaços de diálogo estruturados, nos quais vítimas, ofensores e outros membros da comunidade escolar participam de forma ativa, buscando soluções consensuais para conflitos. A implementação dessas práticas é caracterizada por etapas que incluem preparação prévia, execução e acompanhamento pós-conflito, o que assegura maior efetividade no processo de resolução.

Quanto aos resultados, a literatura aponta para impactos positivos na convivência escolar. Os artigos destacam uma redução significativa nos índices de violência e melhoria nas relações interpessoais. Relatos de professores e gestores indicam que a justiça restaurativa promove a responsabilização ativa, a construção de empatia e a restauração das relações rompidas, criando um ambiente mais inclusivo e harmonioso nas escolas. Além disso, os estudantes demonstraram maior disposição para o diálogo e engajamento em processos colaborativos, fortalecendo o clima escolar.

No entanto, os desafios identificados na literatura revelam que a implementação da justiça restaurativa nas escolas ainda enfrenta barreiras significativas. Entre os principais desafios estão a insuficiência de formação continuada para professores e gestores, a falta de infraestrutura adequada para a realização de práticas restaurativas e a resistência cultural à transição de uma abordagem punitiva para uma restaurativa. Ademais, a eficácia dessas práticas está diretamente ligada ao suporte das políticas públicas e ao engajamento da comunidade escolar como um todo, incluindo a participação ativa de alunos, famílias e profissionais da educação.

A questão central da pesquisa, foi respondida ao longo desta revisão bibliográfica. A análise demonstrou que, embora a justiça restaurativa tenha grande

potencial para transformar o ambiente escolar, sua consolidação como prática efetiva depende de esforços integrados que incluem formação adequada, recursos materiais e mudanças estruturais nas escolas.

Por fim, recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem a avaliação dos impactos de longo prazo das práticas restaurativas no ambiente escolar, assim como a criação de políticas públicas que incentivem a adoção e a sistematização dessas práticas em diferentes contextos educacionais. A continuidade dessas discussões é fundamental para fortalecer a justiça restaurativa como um instrumento de transformação social e promoção de uma cultura de paz nas escolas brasileiras.

Referências

- AGUINSKY, Beatriz; CAPITÃO, Lúcia. Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da justiça restaurativa. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 257-264, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802008000200011>. Acesso em: 07 jan. 2025.
- CAMARA, L. B. Justiça restaurativa e educação: perspectiva para uma cidadania participativa. **Revista Direito em Debate**, Ijuí/RS, v. 22, ano. 22, n. 39, p. 3-23, jan/jun, 2013.
- FERRÃO, Renato et al. Justiça restaurativa em ambientes escolares: reflexões e práticas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 25, e250057, 2020. Disponível em: **Relato de Experiência Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação**. Acesso em:07 jan. 2025.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MARIONI, M. R. Metodologia enriquecida pela Comunicação Não-Violenta (CNV) e suas aplicabilidades em São Paulo - Brasil. In: GRECCO, A. et al. **Justiça Restaurativa em ação : práticas e reflexões**. São Paulo: Dash, 2014. Cap. 6, p. 147-157.
- NUNES, A.O. **Como restaurar a paz nas escolas:** um guia para educadores. São Paulo: Contexto, 2011.
- PEREIRA, Ana Carolina Reis; GUIMARÃES, Áurea Maria. Direitos humanos e justiça restaurativa nas escolas: o que pensam os professores? **Educação em Revista**, Belo

Horizonte, v. 37, e234221, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-46982234221>. Acesso em: 07 jan. 2025.

PRANIS, K. **O processo circular:** uma introdução à justiça restaurativa. São Paulo: Palas Atena, 2007.

SCHILLING, Flávia; KOWALEWSKI, Daniele. O difícil encontro da justiça com a educação: problematizações sobre a justiça restaurativa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e238777, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147238777>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SCHULER, Danielle; MATOS, Maria Clara. Comunicação não-violenta e círculos restaurativos: práticas de justiça restaurativa em escolas públicas de Porto Alegre. **Revista Justiça e Educação**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 32-48, 2021. Disponível em: Pedagogia da inclusão e a Justiça Restaurativa: escapes com Kafka. Acesso em: 07 jan. 2025.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes:** Um Novo Foco sobre o Crime e a Justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, H. **Justiça Restaurativa.** 3. ed. São Paulo: Palas Athena, 2020.